



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Maracaju
1ª Vara
Central de Processamento Eletrônico

Autos: 0006776-73.2018.8.12.0002

Ação: Execução da Pena - Prestação de Serviços à Comunidade

Autor: Ministério Público Estadual

Réu: Carlos Adriano Arce

Certifico, para os devidos fins, que nos termos da Portaria 1538 de 04 de julho de 2019, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, a presente Execução Penal foi devidamente cadastrada e implantada no SEEU – Sistema de Execução Eletrônico Unificado.

Assim sendo, as manifestação e os peticionamentos deverão ser endereçados ao novo sistema de Execução de Pena, devendo os Advogados fazerem previamente o cadastro no referido sistema, conforme link seeu.pje.jus.br. Nada mais.

Maracaju, 25 de outubro de 2019.

Andréa Michelle do Carmo Alves
Diretora do Dep. Jud. Criminal
(assinado por certificação digital)

Modelo 504268 -M7357 -

Endereço: Rua Luiz Porto Soares, 390, Fax: (67) 3454-1240, Centro - CEP 79150-000, Fone: (67) 3454-1611, Maracaju-MS - E-mail: mju-1v@tjms.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PROTOCOLADORA TJMS 1. Liberado nos autos digitais por M7357, em 25/10/2019 às 19:23:06. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0006776-73.2018.8.12.0002 e o código 6AA5DEF.